

PORTARIA N.º 519/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que os requerentes habilitaram-se através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 389/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 656/2025-DP/BELÉMPREV e 2025.07.25282P-SISPREV.

RESOLVE:

I- CONCEDER o benefício de **PENSÃO** por morte do ex-servidor municipal WELLINGTON DA CRUZ SERGIO, CPF n.º 726.292.402-82, a ANDREZA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS SERGIO, ex-cônjuge, portadora do CPF n.º 622.389.142-34, e para os filhos INGRID MARIANA DOS SANTOS SERGIO, portadora do CPF n.º 026.872.222-67 e para JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SERGIO, portador do CPF n.º 052.069.252-76, consoante o disposto no art. 40, §7º, II, da CF com redação da EC n.º 41/2003, no art. 28, II, da Lei Municipal n.º 8.466/2005, e ainda no art. 2º, incisos I e IV, alínea a, no art. 6º, I, e art. 10, incisos IV e VII, alínea “b”, item 6 da Lei Municipal n.º 9.448/2019 c/c o art. 2º, II, da Lei n.º 10.887/2004 c/c o art. 23, §8º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, cujos proventos totalizarão o valor mensal de **R\$ 1.692,67** (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) assim repartidos:

Beneficiários e Cotas

ANDREZA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS SERGIO	R\$	564,22
INGRID MARIANA DOS SANTOS SERGIO	R\$	564,22
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS SERGIO	R\$	564,22
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	1.692,67

II- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação com efeitos financeiros a contar da data do óbito - 18.03.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 06 DE JUNHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV